

## RESOLUÇÃO Nº 62/2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Direito Processual Civil.

## O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL

**ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão Especial de Direito Processual Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Marcos Paulo Pereira Gomes, OAB/AC n. 4566 (Presidente);
- Paulo Jorge Silva Santos, OAB/AC n. 4495 (Vice-Presidente);
- Fábio Lopes Pereira, OAB/AC n. 5258 (Secretário-Geral);
- Lúcio de Almeida Braga Júnior, OAB/AC n.3876 (membro);
- Antônio Átila da Silva Cruz, OAB/AC n. 5.348 (membro);
- Leonardo Vidal Calid, OAB/AC n. 3295 (membro);
- Cícero de Oliveira Sabino, OAB/AC n. 2.980 (membro);
- Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira, OAB/AC n. 3.753 (membro).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 08 de outubro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento Presidente da OAB/AC

> André Ferreira Marques Secretário-Geral da OAB/AC